



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

DECRETO Nº 150, de 12 de janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 652,00, para os fins que
especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 652,00
(seiscentos e cinquenta e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a
anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em
contrário.

ANGICOS/RN, 12 de janeiro de 2024

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-mail: camaraangicos@yahoo.com.br

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				652,00
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL			652,00
	2001			Manutenção dos Serviços da Câmara..
	3.3.50.41	15000000	0001	CONTRIBUIÇÕES
				652,00
Anexo II (Redução)				652,00
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL			652,00
	2001			Manutenção dos Serviços da Câmara..
	3.3.90.92	15000000	0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	3.3.90.93	15000000	0001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
				500,00
				152,00

ANGICOS/RN, 12 de janeiro de 2024

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal